



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 094/23 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR a servidora da Prefeitura Municipal de Miracema - RJ, **VIVIANE CHICRI CARVALHO TITONEL** - Matrícula nº 001820-1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, com a servidor da Prefeitura Municipal de Palma - MG, **DAVID SILVA LOPES**, Matrícula 1428, ocupante do cargo efetivo de Zelador, de acordo com Processo Administrativo nº 2023.01460-8 de 03/02/2023, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2º - A presente permuta terá validade por 24(vinte e quatro) meses, contados a partir da data de publicação, podendo ser prorrogado a pedido dos interessados.

Art. 3º- O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de março de 2023.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

331

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>06 / 03 / 23</u>
Ass. _____